

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 07/AMP/2026**

Sumário: Retificando a Deliberação n.º 03/AMP/2023, de 29 de agosto, referente à atribuição de concessão do espaço público aéreo, para instalação do sistema fotovoltaico, na cobertura do estacionamento situado em Chã de Areia atrás do Gimno Desportivo Vavá Duarte.

Retificação da Deliberação n.º 03/AMP/2023, de 29 de agosto, publicada no Boletim Oficial n.º 162, II Série de 5 de setembro de 2023, referente à atribuição de concessão do espaço público aéreo, para instalação do sistema fotovoltaico, na cobertura do estacionamento situado em Chã de Areia atrás do Gimno Desportivo Vavá Duarte, e a sua republicação na íntegra

A Deliberação n.º 03/AMP/2023, da Assembleia Municipal da Praia, de 29 de agosto, autorizou a Câmara Municipal da Praia, a atribuir a concessão do espaço público aéreo para instalação do sistema fotovoltaico.

A concessão do espaço público aéreo para instalação do sistema fotovoltaico, na cobertura do estacionamento é de 97.35 kwp, com 165 unidades, cerca de 316.499 m², ligado à rede para fornecimento de energia ao Edifício BAICenter e instalação de um sistema de carregamento de Veículos Elétricos (VE) desenvolvido pela Atlantic Renewable Energy Solutions Lda (ARES), empresa de Direito Cabo-verdiano, promotora do Projeto Praia Solar Park,

O Banco BAI Cabo Verde SA., pretende expandir a área de estacionamento coberta, com instalação de sistema fotovoltaico semelhante ao já desenvolvido, reforçando consequentemente o fornecimento de “energia limpa” e proporcionando proteção solar a mais viaturas que estacionam na referida área.

Portanto, com foco na adaptação aos impactos das mudanças climáticas, a iniciativa de expansão e reforço de geração de “energia limpa” e melhoria das condições de estacionamento do proponente, encontra-se alinhando com as metas de objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao interesse público de preservação do meio ambiente e na sustentabilidade ambiental.

Assim,

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua IV Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, ao abrigo do artigo 17º conjugado com as alíneas h) e m) do n.º 2, do artigo 126º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova os Estatutos do Município, delibera por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

A presente deliberação autoriza a Câmara Municipal da Praia a atribuir a concessão do espaço público aéreo, numa área de 316.499 m², para instalação do sistema fotovoltaico de 97.35 kwp, ligado à rede de fornecimento de energia do Edifício BAICenter, na cobertura do estacionamento situado em Chã de Areia atrás do Gimno Desportivo Vavá Duarte.

Artigo 2.º**Condições de ocupação**

1. No estacionamento privativo situado em Chã de Areia atrás do Gimno Desportivo Vavá Duarte deve ser ocupado o espaço aéreo, a partir de 2,2 metros até 2,5 metros de altura, numa área de 316.499 m², conforme Esquema de Enquadramento Urbanístico, constante do Anexo I, da presente deliberação e da qual faz parte integrante.
2. O promotor deve proceder à instalação de uma estrutura metálica para cobertura do espaço, na área objeto de concessão, especificada no numero anterior, e fornecer a energia elétrica através de sistema solar fotovoltaico de 97.35 kwp, como cobertura do estacionamento de veículos.
3. A construção deve garantir que o uso dos espaços de estacionamento, permaneça livre ao acesso ao público e não comprometer a visibilidade no local
4. Não é permitida ao concessionário, total ou parcialmente, sem autorização expressa da Câmara Municipal da Praia, devidamente autorizada pela Assembleia Municipal da Praia, conceder a terceiros a referida concessão.

Artigo 3.º**Preço**

O preço da referida concessão é determinado no âmbito do contrato, com base na Deliberação n.º 44/13, de 24 de outubro, que estabelece os preços de alienação de terrenos municipais.

Artigo 4.º**Prazo**

1. A Concessão objeto da presente deliberação, terá o prazo de duração de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do contrato.
2. O prazo referido no numero anterior poderá ser prorrogado até ao limite máximo permitido por

lei, mediante Deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Camara Municipal da Praia.

Artigo 5.º

Conceção do Projeto

O concessionário é responsável pelo financiamento, conceção do projeto, construção e manutenção das obras e equipamentos relacionados com o empreendimento.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

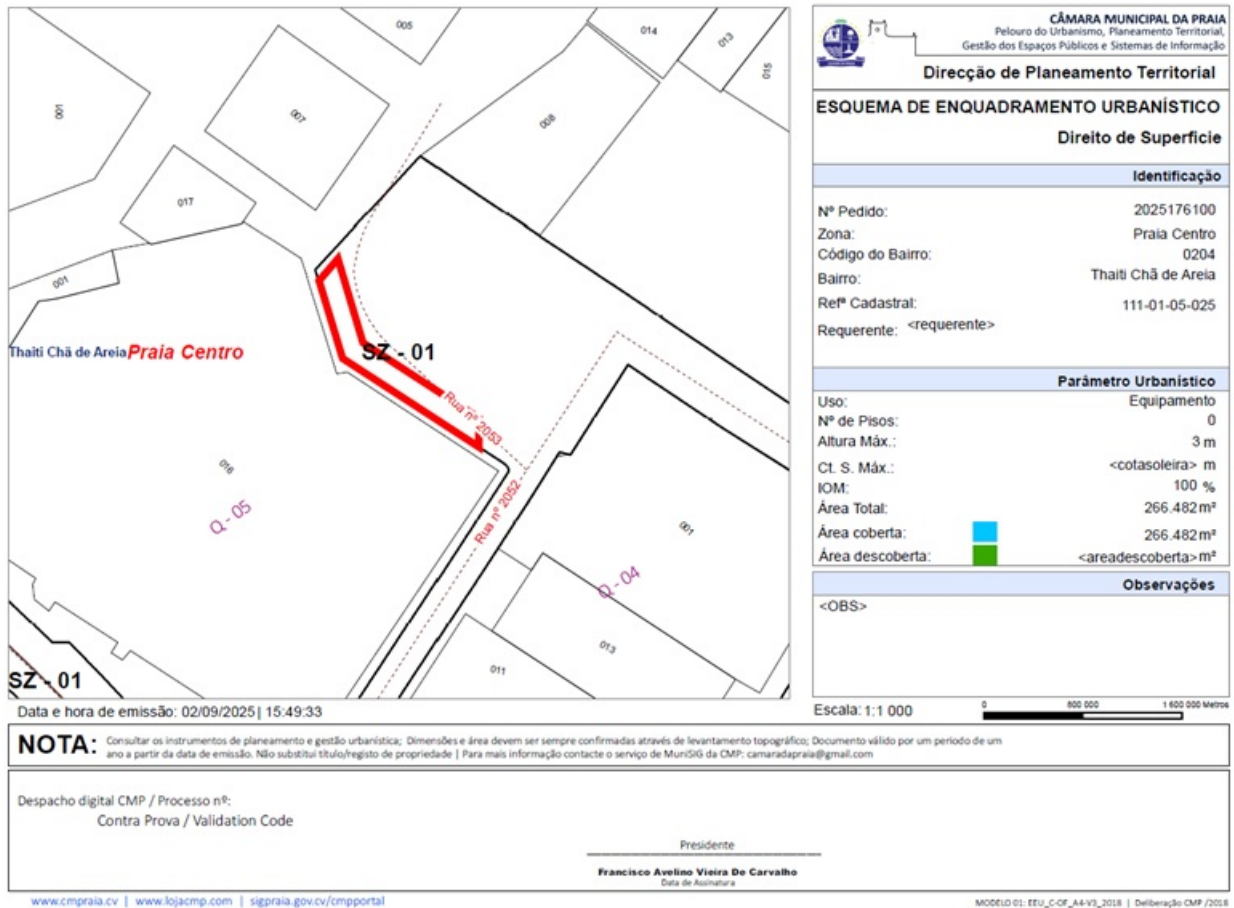
A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

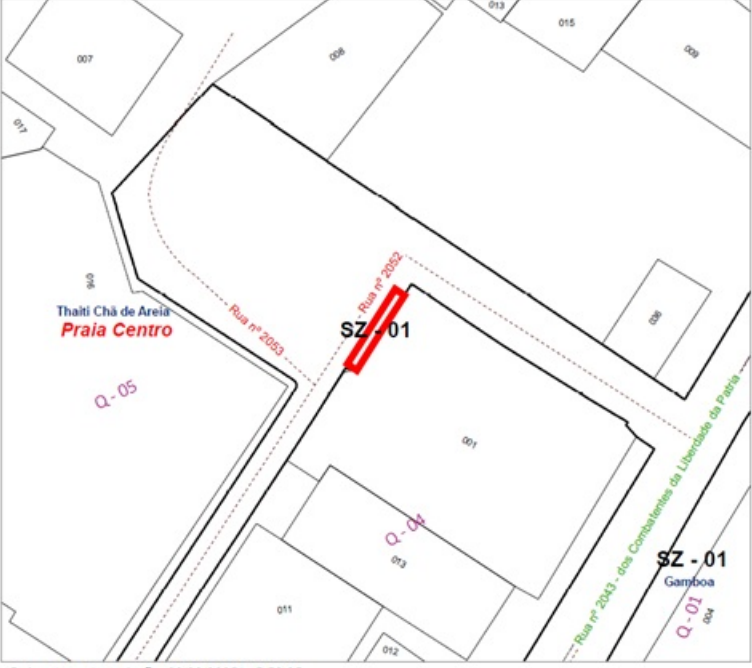
Assembleia Municipal da Praia, aos 20 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1.º)

Esquema de Enquadramento Urbanístico





Thaíti Chã de Areia
Praia Centro

Rua nº 2053

SZ - 01

Q-05

Q-04

Q-01

Rua nº 2043 - dos Combatentes da Libertação da Praia

Gamboa

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
Pelouro do Urbanismo, Planeamento Territorial,
Gestão dos Espaços Públicos e Sistemas de Informação

Direcção de Planeamento Territorial

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO
Direito de superfície

Identificação

Nº Pedido: 2025176100
Zona: Praia Centro
Código do Bairro: 0204
Bairro: Thaíti Chã de Areia
Refº Cadastral: 111-01-05-025
Requerente: <requerente>

Parâmetro Urbanístico

Uso: Equipamento
Nº de Pisos: 0
Altura Máx.: 3 m
Ct. S. Máx.: <cotasoleira> m
IOM: 100 %
Área Total: 50.017m²
Área coberta: 50.017m²
Área descoberta: <areadescoberta>m²

Observações

<OBS>

Escala: 1:1 000

Data e hora de emissão: 02/09/2025 | 15:52:05

NOTA: Consultar os instrumentos de planeamento e gestão urbanística. Dimensões e área devem ser sempre confirmadas através de levantamento topográfico; Documento válido por um período de um ano a partir da data de emissão. Não substitui título/registro de propriedade | Para mais informação contacte o serviço de MuniSIG da CMP: camaradapraia@gmail.com

Despacho digital CMP / Processo nº:
Contra Prova / Validation Code

Presidente
Francisco Avelino Vieira De Carvalho
Data de Assinatura

www.cmpiraia.cv | www.lojacmp.com | sigpraia.gov.cv/cmpportal

MODELO 01: EEU_S-OF_A4-V3_2018 | Deliberação CMP /2018